



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**EQUIPE REGIONAL DE INSTRUÇÃO - GR-3**

Rua 229, nº 95, - Bairro Setor Leste Universitário - Goiânia - CEP 74605-090

Telefone: (61) 2028.8609/(62) 99110.5604

**PUBLICAÇÃO**

Considerando o Decreto Federal nº 6.514/2008 que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, além de estabelecer o processo administrativo federal para apuração destas infrações;

Considerando as alterações ao Dec. supramencionado, após a publicação do Decreto Federal nº11.373 de 2023;

Considerando especificamente o §1º do Art.122 do Dec. Fed. nº 6514/2008, que determina que além de notificar a parte autuada por meio válido, deve ser publicada, na internet e nas sedes administrativas responsáveis pela instrução, a relação de processos que entrarão na pauta de julgamento;

Considerando que o Julgamento em Primeira Instância é de competência do Gerente Regional, conforme consta artigo 11, inciso I da Instrução Normativa Conjunta MMA/IBAMA/ICMBio nº 01, de 12 de Abril de 2021.

Informamos por meio da tabela abaixo, a relação de processos administrativos que estão na pauta de julgamento de primeira instância com âmbito nesta Equipe Regional de Instrução da Gerência Regional 3 - Centro/Oeste, no mês de Maio de 2024:

<b>Nº do processo administrativo</b>	<b>Nº ou cód. do Auto de Infração</b>	<b>Nome completo do(a) autuado(a)</b>
02162.000022/2016-18	00564 - A	TULIO NOGUEIRA BITTENCOURT
02129.000630/2017-	022203 - B	INVEST-RENDA, MINERAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E

10	032303 - B	COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
02129.000627/2017-04	039266 - A	INVEST-RENDA, MINERAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
02097.000132/2019-53	039700 - B	MARIA JUSILENE DIAS



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Flavio de Carvalho**, **Gerente Regional**, em 04/07/2024, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **19120467** e o código CRC **E5BF1F13**.